



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

PORTARIA GAB Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	1
PORTARIA GAB Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA GAB Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA GAB Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	3

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

PORTARIA SEMUS Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	3
PORTARIA SEMUS Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	3
PORTARIA SEMUS Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE MERENDA ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor EDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3461, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GABINETE E CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Cultura, como FISCAL DE CONTRATOS, cujo objeto seja a Aquisição de Merenda Escolar, no âmbito da Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA GAB Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora ALINE DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CONTRATO, matrícula nº 3392, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Municipal

PORTARIA GAB Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO E FOMENTO A ATIVIDADE EDUCATIVA, matrícula nº 70, para atuar como Secretária Escolar no CMEI São João Batista, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Municipal

PORTARIA GAB Nº 054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora WACHYLLA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR, matrícula nº 575, para atuar como Secretária Escolar na Escola Municipal Professor Antônio Pereira Arruda, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito do Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA SEMUS Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 95, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO as Resoluções CFM nº 2.147/2016 e nº 2.125/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, CRM 5663– TO, médico contratado, para atuar como DIRETOR TÉCNICO da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON FAZOLO WATTE
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SEMUS Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FÉLIX CARREIRO DA GLÓRIA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 95, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO as Resoluções CFM nº 2.147/2016 e nº 2.125/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, CRM 5663– TO, médico contratado, para atuar como DIRETOR TÉCNICO da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “FÉLIX CARREIRO DA GLÓRIA”, no Município de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON FAZOLO WATTE
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SEMUS Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE
2025**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. MAURÍCIO BARALE RIBEIRO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 95, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

CONSIDERANDO as Resoluções CFM nº 2.147/2016 e nº 2.125/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, CRM 5663– TO, médico contratado, para atuar como DIRETOR TÉCNICO da UNIDADE DE SAÚDE “DR. MAURÍCIO BARALE RIBEIRO”, no Município de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON FAZOLO WATTE
Secretário Municipal de Saúde